

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 106/2024
PROCESSO Nº 180/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a aquisição de 150 passagens interdistritais (Santa Maria/Distrito de Boca do Monte) para atender a demanda do Sr. Alexandre Godoi de Paula, paciente em tratamento de hemodiálise, três vezes por semana, totalizando 24 passagens por mês, sendo o quantitativo previsto para seis meses.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art 74, I, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

3.1 Dada a importância do acompanhamento médico constante para pacientes em tratamento continuado de saúde, o fornecimento de passagens para o transporte interdistrital na cidade de Santa Maria/RS irá proporcionar o acesso desses pacientes às dependências de hospitais, unidades de saúde e centros de tratamentos, a fim de fazer os devidos acompanhamentos médicos. O município é responsável pelo fornecimento de passagens aos pacientes e seus acompanhantes quando necessário, conforme Decreto Executivo nº 86/2023, o qual busca atender, entre outros, pacientes renais crônicos em hemodiálise. As passagens são para atender ao período aproximado de seis meses.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1 A venda e distribuição dos vales-transporte interdistrital é de competência exclusiva da empresa Expresso Medianeira Ltda, CNPJ nº 95.598.629/0001-91, conforme documento emitido pela Secretaria de Município de Mobilidade Urbana. Desta maneira inexistente a possibilidade de concorrência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 A SMU informou via e-mail que a concessão da linha Santa Maria-Distrito de Boca do Monte é de competência da empresa Expresso Medianeira Ltda. Desta maneira inexistente a possibilidade de concorrência.

5.2 Serão adquiridos 150 (cento e cinquenta) passagens, para a linha de transporte coletivo distrital Santa Maria/Boca do Monte, no valor unitário de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 958,50 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), que serão adquiridas da empresa **Expresso Medianeira Ltda. – CNPJ nº 95.598.629/0001-91.**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município da Saúde

Solicitação nº. 416/2024

Projeto Atividade: 2041

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
Superintendência de Compras e Licitações**



Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº 416/2024

ETP nº 372/2024;

Termo de Referência nº 287/2024;

Decreto Executivo nº 86/2023;

Orçamento;

Documentos do fornecedor.

Santa Maria, 24 de abril de 2024.